



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAPICUÍBA

RESOLUÇÃO Nº 01 de 13 DE Fevereiro de 2026

“Aprova o calendário anual de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres/CMDM.”

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres/CMDM, criado em 13 de Outubro de 2016, pela Lei Municipal nº 3390/2016;

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres /CMDM, Lei nº 7.353 de 20 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 6.412 de 25 de março de 2008;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 8.202 de 06 de março de 2014;

CONSIDERANDO a deliberação em plenária do Conselho Municipal dos Direitos as Mulheres, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2026, que deliberou a aprovação do calendário de reuniões anual, através de votação registrada em Ata de nº 01

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o calendário anual das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres/CMDM para o ano de 2026.

Parágrafo único: as reuniões ordinárias do ano de 2026 acontecerão toda segunda quarta- feira de cada mês, as 14h00 de forma Híbrida.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuigba.sp.gov.br, conforme



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAPICUÍBA

comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

MÊS	DATA	HORÁRIO	MODO
Janeiro	14/01/2026	14hs	Híbrido
Fevereiro	11/02/2026	14hs	Híbrido
Março	11/03/2026	14hs	Híbrido
Abril	08/04/2026	14hs	Híbrido
Maio	13/05/2026	14hs	Híbrido
Junho	10/06/2026	14hs	Híbrido
Julho	08/07/2026	14hs	Híbrido
Agosto	12/08/2026	14hs	Híbrido
Setembro	09/07/2026	14hs	Híbrido
Outubro	14/10/2026	14hs	Híbrido
Novembro	11/11/2026	14hs	Híbrido
Dezembro	09/12/2026	14hs	Híbrido

Carapicuíba, 13 de Fevereiro de 2026

Débora Rodrigues

Presidente do CMDM